



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Assuntos apreciados ao abrigo do n.º 2 do art. 50.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Recuperação da Fortaleza de Santiago – Museu do Mar – 2.ª fase – prorrogação do prazo – 1.ª modificação objetiva do contrato
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Construção de 26 fogos a custos controlados para venda na Charneca da Cotovia – receção definitiva
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Escola EB1/JI de Sampaio – conclusão – prorrogação do prazo – modificação objetiva do contrato
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – rede de coletores – sistema em baixa – Fonte Esquerda, Assenta e Sentrão – trabalhos a mais e trabalhos a menos – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reformulação da rede de coletores da Avenida dos Aliados – Boa Água 1 – trabalhos a mais – trabalhos a menos – prorrogação do prazo – ratificação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

AUGI 60 da Lagoa de Albufeira – Loteamento de Iniciativa Municipal com o Apoio da Administração Conjunta – autorização de licenciamento e obras de urbanização – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 64 da Lagoa de Albufeira – Loteamento de Iniciativa Municipal com o Apoio da Administração Conjunta – autorização de licenciamento e obras de urbanização – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – área total de STP – taxas urbanísticas – retificação da deliberação de 07.agosto.2013 – AUGI 29 da Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 29

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

20.ª alteração ao orçamento e 19.ª alteração às grandes opções do plano 2013 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Lote Poente 2.ª fase – Fétais/Fornos – prorrogação do prazo – 2.ª modificação objetiva do contrato – ratificação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Construção de 26 fogos a custos controlados para venda na Charneca da Cotovia – receção definitiva
Deliberação: Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Taxa Municipal dos Direitos de Passagem 2014 – fixação – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de servidão pública de passagem – Maçã – aceitação – contrato – minuta – aprovação – Construções Joaquim Carvalho Casaca & Filhos, Ld.ª
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – doação de parcela de terreno com a área de 745 m2, correspondente a caminho público existente, para integração no domínio público municipal – Casalinho – Aldeia dos Gatos/Rua Eduarda Lapa – Almoinha – António Conde e Outros – aceitação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – doação de parcela de terreno com a área de 263 m2, correspondente a caminho público existente, para integração no domínio público municipal – Moinho Novo – Zambujal de Cima – Maria Marques Canteiro e Outros – aceitação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Manutenção de Espaços Verdes e Limpeza Urbana – acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Liga dos Amigos da Lagoa de Albufeira – minuta – aprovação – revogação da deliberação de 20.março.2008
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Candidatura “Acessibilidades para Todos” –

Sesimbra Um Mar de Emoções para Todos – celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra, o Clube Naval de Sesimbra, a Texugauto-Badger Rent a Car, a Mega Dive-Actividades Turísticas, Ld.ª, o Restaurante “O Canhão”, a Disabel Divers International e a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência – minuta – aprovação – revogação da deliberação de 22.outubro.2013
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Candidatura às “Hortas Solidárias na Várzea da Quinta do Conde” – lista ordenada – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Época Balnear 2014 – definição – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação das portas interiores e roupeiros e alteração da casa de banho na habitação sita no Zambujal de Cima – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – António Gonçalves
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ligação ao ramal de esgoto da habitação sita no Zambujal de Cima – EN 379 – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Maria do Carmo Marques
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto “Sempre a Mexer para Não Envelhecer” – coletividades – manutenção e limpeza de espaços – setembro a dezembro 2013 – subsídios – época 2013/2014 – subsídios mensais
Deliberação: Não apreciado.

Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição de Alfirim 2013 – Comissão de Festas – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

INFORMAÇÕES DECISÕES DO PRESIDENTE

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental: de 01 e 07 de novembro de 2013 e de 05 de novembro de 2013.
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 31 de outubro de 2013.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

- Relatório da Zimbra/Outono 2013 – Feira dos Aromas de Outono.

INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços com o fundo maneiio durante o mês de Outubro.

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginaçào Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2013

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Operações de loteamento – loteamento urbano – obras de urbanização – rede elétrica e anexos 1, 2 e 3 – retificação da deliberação de 21. Agosto.2013 – AUGI 50 da Lagoa de Albufeira – Administração Conjunta da AUGI 50
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Contrato de prestação de serviço, em regime de avança – renovação – Sr. Paulo Jorge Pires Rato – emissão de parecer
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

21.ª alteração ao orçamento e 20.ª alteração às grandes opções do plano 2013 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Lote Nascente 1.ª fase – Zona C Cotovia/Faúlha – Zona D Pedreiras/Maçã – Zona E Sampaio/Maçã e Zona F Quintola da Maçã – prorrogação do prazo – 1.ª modificação objetiva do contrato
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Lote Nascente 2.ª fase – Zona A Vale da Abelheira e Zona B Carrasqueira/Cotovia – trabalhos a mais – prorrogação do prazo – 1.ª modificação objetiva do contrato – pedido de indemnização
Deliberação: Não apreciado.

Casa do Bispo em Sesimbra – revisão de preços – aprovação – ratificação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação de seguros – concurso público – adjudicação – recurso hierárquico – decisão – indeferimento – ratificação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Planos de Pormenor das AUGI 1 e 2 da Lagoa de Albufeira – inclusão das AUGI do Casal do Sapo, Courelas da Brava e Fontainhas – equipa técnica interna para a elaboração das versões finais – revogação da deliberação de 22.agosto.2012
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados no período compreendido entre 30 de setembro e 17 de outubro de 2013 – ratificação (Vereador)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados no período compreendido entre 18 e 31 de outubro de 2013 – ratificação (Vereador)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados no período compreendido entre 30 de setembro

e 17 de outubro de 2013 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados no período compreendido entre 18 de outubro e 31 de outubro de 2013 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Recuperação do Edifício Aníbal Esmeriz – sede de museus – execução e acabamento do piso térreo – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Coordenação Pedagógica e Artística, Desenvolvimento e Operacionalização de Ações de Integração com a Comunidade, incluindo a Perspetiva Multicultural e para a Dinamização de Workshops – contrato de prestação de serviços – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – doação de parcela de terreno com a área de 107, 44 m2, correspondente a caminho público existente, para integração no domínio público municipal – Rua da Eira – Zambujal – Teolinda Rodrigues Borba Gomes – aceitação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – doação de parcela de terreno com a área de 278 m2, correspondente a caminho público existente, para integração no domínio público municipal – Rua Cidade de Coimbra – Caixas – Júlio Madeira da Costa – aceitação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – doação de parcela de terreno com a área de 240 m2, correspondente a caminho público existente, para integração no domínio público municipal – Zambujal – Maria Adelina Pereira Marques e Outro e doação de parcela de terreno com a área de 30 m2, correspondente a caminho público existente, para integração no domínio público municipal – Zambujal – Albano Rodrigues dos Santos e Outros, ambos da Secção Z – aceitação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – doação de parcela de terreno com a área de 3.737 m2 (1.680 m2 e 2.057 m2 – art. 220, Secção K), correspondente a caminhos públicos existentes, para integração no domínio público municipal – Alfarrim – José Correia Caiado da Silva e Outro – aceitação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transportes Escolares – alunos matriculados em estabelecimentos de ensino fora do concelho, por falta de vaga e inexistência de oferta formativa – apoio
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Recreativo Escola de Samba Unidos de Vila Zimbra – Festival do Movimento Associativo – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e, dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com a abstenção do Vereador Dr. Américo Gegaloto e Dr.ª Cláudia Cocharrá.

INFORMAÇÕES DECISÕES DO PRESIDENTE

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental: de 13 a 27 de novembro de 2013; de 25 e 26 de novembro de 2013 (zona I); 14 e 25 de novembro (zona III) e de 19 de novembro (zona V).

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 14 de novembro de 2013.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

• Resultados do “Florestar Portugal 2013”.
• Relatório do Seminário “Sesimbra e o Mar, Um Pluralidade de Olhares”, realizado no dia 16 de novembro de 2013, no Auditório Conde de Ferreira.
• Publicação da 4.ª alteração à Lei n.º 91/95, de 02 de setembro – Lei n.º 79/2013, de 26 de novembro, sobre o Processo de “Reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal”.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DA AÇÃO SOCIAL

• Associação das Aldeias de Crianças SOS de Portugal – agradecimento pelo apoio prestado por ocasião das Férias de Verão’2013.
• Associação das Aldeias de Crianças SOS de Portugal – devolução do espaço da Aldeia de Férias, situado na Aldeia do Meco, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2013.

DESPACHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO URBANÍSTICO UNIDADE DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA ZOC

ZONA 3
18.10.2013

Processo de Obras n.º 18/84 - Almerindo Eloi Simões – Quinta de S. José, lote 7- Sampaio - Requerimento n.º 30105 de 21.08.2013 – comunicação prévia (legalização de alterações em anexos) - Taxa 440.07€ - Admitida

19.11.2013

Processo de obras n.º 205/2013 – Jean Claude Santos Dionísio – Rua Camilo Castelo Branco, lote 59 – Quintinha – Requerimento 35736 de 04.10.2013 – Comunicação Prévia(construção de moradia, muro e piscina) – Taxa 1.037.52€ - Admitida

Zona 5
18.11.2013

Processo de Obras n.º 290/04 – José Trigueiros Pereira Leones – Rua da Duna, lote 32 – Lagoa de Albufeira – Requerimento n.º 29563 de 16/08/2013 – comunicação prévia (alteração/ampliação em moradia – Taxa 202.74€ - Admitida

19.11.2013

Processo de Obras n.º 212/2013 – Maria Olinda Bonifácio Canárias Godinho – Rua de Paris, lote 163 – Lagoa de Albufeira – Requerimento n.º 38933 de 30.10.2013 - Comunicação prévia (construção de moradia, e alteração de anexo e muro) – Taxa 329.93 - Admitida

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL (Por delegação de Executivo) Reunião de 20 de Novembro de 2013

DESPACHOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Processo n.º 171/89 – António Jesus Faustino – Construção de alterações – Conde 3, lotes 2918

e 2919 – valor da licença 3.429,60€ – *STP 78,74 m² – Deferido.

Processo n.º 117/89 – José Joaquim Morais – Legalização de alterações – Boa Água 1, lote 617 – valor da licença 1.184,09€ – *STP 23,66 m² – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL**
(Por delegação do Executivo)
Reunião de 20 de novembro de 2013

de 01 a 07 de novembro de 2013

Processo n.º 106/13 – Rui Manuel Oliveira Martins – Legalização de moradia, anexos, telheiro e vedação – Pinhal do Cabedal, fração DC – alvéolo 95 – valor da licença 1.503,59€ – *STP 35,70 m² (cave) + 34,54 m² (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 89/13 – Domingos Jacob Henriques – Legalização de moradia, anexos, telheiro e vedação – Pinhal do Cabedal, fração B – alvéolo 2 – valor da licença 905,11€ – *STP 4,03 m² e 22 m² (telheiro) – Deferido.

ZONA 1

de 05 de novembro de 2013

Processo n.º 198/97 – Cisela Neves da Silva Gaspar – Legalização de armazém – Covão – Alfirim – valor da licença 5664,44€ – *STP 5.661,44 m² – *STP 111,36 m² – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO
URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL**
(Por delegação do Executivo)
Reunião de 04 de Dezembro de 2013

DESPACHOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Processo n.º 4/13 – Jorge Miguel Jerónimo do Souto e outro – Construção de moradia – Conde 2, lote 646 – valor da licença 12.156,22€ – *STP

268,02 m² – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL**
(Por delegação do Executivo)
Reunião de 04 de dezembro de 2013

De 13 a 27 de novembro de 2013

Processo n.º 181/13 – Maria Gabriela Borges de Sousa Madeira Xavier – Legalização de alteração/ampliação de moradia, anexos e vedação – Pinhal do Cabedal, fração BB – alvéolo 48 – *STP 11,28 m² + 17,78 m² (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 93/13 – Fernando Manuel Vieira Pedro – Legalização de ampliação de moradia, cave, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal, fração V – alvéolo 21 – *STP 94,84 m² + 9,64 m² (cave) e 11,88 m² (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 104/13 – Júlia Maria Filipe Martins Pereira Margalho – Legalização de alteração/ampliação de moradia, alpendre e vedação – Pinhal do Cabedal, fração GI – alvéolo 170 – *STP 18,43 m² + 2,43 m² (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 102/13 – Maria Teresa da Conceição Gueifão Canavezes – Legalização/alteração de moradia, anexo e vedação – Pinhal do Cabedal, fração GH – alvéolo 169 – *STP 80,70 m² – Deferido.

Processo n.º 160/13 – Adriano Moreira César – Legalização de moradia, cave, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal, fração BI – alvéolo 55 – *STP 7,70 m² + 18,20 m² (cave) e 27,85 m² (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 162/13 – José Fernando Luís – Legalização/alteração de moradia, telheiros, anexos e vedação – Pinhal do Cabedal, fração DU – alvéolo 112 – *STP 8,85 m² + 34,70 m² (telheiro) – Deferido.

Processo n.º 90/13 – Carlos Avelino Gueifão Pinto – Legalização/alteração de moradia e vedação – Pinhal do Cabedal, fração GB – alvéolo 163 – *STP 19,58 m² – Deferido.

Processo n.º 107/13 – Maria Manuela Ribeiro Vieira Palma – Legalização/alteração de moradia, telheiros, anexos e vedação – Pinhal do Cabedal, fração FB – alvéolo 140 – *STP 4,00 m² + 6,60 m² (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 108/13 – Rosendo Ferreira Rosa – Legalização/alteração de moradia, telheiros, anexos e vedação – Pinhal do Cabedal, fração AO – alvéolo 37 – *STP 18,97 m² + 57,81 m² (telheiros) – Deferido.

ZONA 1

de 25 e 26 de novembro de 2013

Processo n.º 310/79 – Laura Maria Carvalho Malhado – Legalização de demolição de moradia – Caixas – valor da licença 24,84€ – *STP 42,10 m² – Deferido.

Processo n.º 310/79 – Laura Maria Carvalho Malhado – Legalização de reconstrução de moradia e muro – Caixas – valor da licença 2.515,46€ – *STP 54,85 m²e 16,79 m (muro) – Deferido.

Processo n.º 266/07 – Maria Irene Marques Coelho e outra – Legalização de arrumos e ampliação de estabelecimento de restauração e bebidas – Rua dos Curvais – Aldeia do Meco – valor da licença 1.352,95€ – *STP 29,69 m² – Deferido.

ZONA 3 – de 14 e 25 de novembro de 2013
Processo n.º 63/13 – Rui Noé Ferreira da Mata – Demolição parcial – Rua das Flores – Aiana de Cima – valor da licença 88,75€ – *STP 143,95 m² – Deferido.

Processo n.º 70/12 – Rui Noé Ferreira da Mata – Licenciamento construção de moradia – Rua das Flores – Aiana de Cima – valor da licença 5.758,51€ – *STP 116,20 m² – Deferido.

ZONA 5

de 19 de novembro de 2013

Processo n.º 52/13 – Henrique Freire Leal – Legalização com ampliação de moradia, anexo, piscina e muro – Av. Cristo Rei, lote 33 – Alto das Vinhas – valor da licença 1.313,06 € – *STP 163,58 m² – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

AVISO

N.º 144/2013 - DGPU/PU

**(ARTIGO 70.º N.º 1 AL. D) DO CÓDIGO
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, FAZ SABER que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 60 emitido em 28 de Abril de 1970, que dispõem do prazo de 10 dias, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 07/1969, sito em Carrasqueira, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Manuel Ferreira Corte Real.

A presente alteração visa a alteração do polígono de implantação afeto ao lote n.º 265. Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Sesimbra, 11 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

AVISO

N.º 145/2013 - DGPU/PU

**(ARTIGO 70.º N.º 1 AL. D) DO CÓDIGO
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, FAZ SABER que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 2 emitido em 04 de Abril de 1983, que dispõem do prazo de 10 dias, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 23/1982, sito na Zona III da Urbanização da Quintinha, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Rui Miguel Palmela Raimundo. A presente alteração visa a alteração do polígono de implantação afeto ao lote n.º 357. Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Sesimbra, 12 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

N.º 136/2013 – DSU/DA

Dr.º José Henrique Peralta Polido, vereador do Pelouro do Ambiente e Saneamento Básico (Água, Higiene Urbana, Cemitérios e Espaços Verdes):
FAZ SABER, para efeitos do disposto do nº 1 do art.º 17º do Dec. Lei 306/07, de 27 de Agosto, se publica o tratamento dos resultados obtidos no Controlo de Qualidade da Água distribuída nas Freguesias Santiago, Castelo e Quinta do Conde no 3º trimestre de 2013.

Parâmetros	Unidades	VP	N.º DE ANÁLISES						
			Realizadas	Obrigatórias D-L 306/07	% Análises Efectuadas	Vmin	Vmax	não conformes	% conformidade
Controlo de Rotina 1									
E. Coli	/100 ml	0	138	33	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	/100 ml	0	138	33	100	0	0	0	100%
Desinfectante Residual - Cloro	mg/l	-	138	33	100	<0,1	0,7	-	-
Controlo de Rotina 2									
Amónio	mg/l	0,5	43	11	100	<0,1	<0,15	0	100%
Nº de colónias a 22º C	/ml	-	43	11	100	<1	21	-	-
Nº de colónias a 37º C	/ml	-	43	11	100	<1	14	-	-
Condutividade	µS/cm a 20ºC	2500	43	11	100	150	390	0	100%
Cor	mg/l	20	43	11	100	<5	<5	0	100%
PH	unidades de pH	>6,5pH<9,0	43	11	100	6,6	8,4	0	100%
Manganês	µg/l	50	43	11	100	0	35	0	100%
Nitratos	mg/l	50	43	11	100	<1	7,9	0	100%
Oxidabilidade	mg/l	5	43	11	100	<1,5	3,6	0	100%
Cheiro	fact. Diluição	3	43	11	100	<1	<1	0	100%
Sabor	fact. Diluição	3	43	11	100	<1	<1	0	100%
Turvação	NTU	4	43	11	100	0	0,2	0	100%
Controlo de Inspeção									
Antimónio	µg/l	5	11	2	100	<2,5	<2,5	0	100%
Clostridium perfringens	/100 ml	0	11	2	100	0	0	0	100%
Esporos clostridium	UFC/100ml	0	11	2	100	0	0	0	100%
Nitritos	mg/l	0,5	11	2	100	<0,05	<0,01	0	100%
Arsénio	µg/l	10	11	2	100	<1	<1	0	100%
Benzeno	µg/l	1	11	2	100	<1	<1	0	100%
Benzo (a) pireno	µg/l	0,01	11	2	100	<0,006	<0,006	0	100%
Boro	mg/l	1	11	2	100	<0,03	<0,03	0	100%
Bromatos	µg/l	25	11	2	100	<5	<5	0	100%
Cádmio	µg/l	5	11	2	100	<0,5	<0,5	0	100%
Cálcio	mg/l	-	11	2	100	35	49	0	100%
Chumbo	µg/l	25	11	3	100	<2	14	0	100%
Cianetos	µg/l	50	11	2	100	<10	<10	0	100%
Cloretos	mg/l	250	11	2	100	32	38	0	100%
Cobre	µg/l	2	11	2	100	<0,10	0,88	0	100%
Crómio	µg/l	50	11	2	100	<10	<10	0	100%
1,2 dicloroetano	µg/l	3	11	2	100	<1	<1	0	100%
Dureza Total	mg/l	-	11	2	100	110	150	0	100%
Enterococos	/100 ml	0	11	2	100	0	0	0	100%
Fluoretos	mg/l	1,5	11	2	100	<0,1	0,1	0	100%
Magnésio	mg/l	-	11	2	100	4,1	7,5	0	100%
Mercúrio	µg/l	1	11	2	100	0,3	0,4	0	100%
Níquel	µg/l	20	11	2	100	<2	3,9	0	100%
Hidroc. Aromáticos policíclicos	µg/l	0,1	11	2	100	<0,015	<0,015	0	100%
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	-	11	2	100	<0,015	<0,015	-	-
Benzo (k)fluoranteno	µg/l	-	11	2	100	<0,015	<0,015	-	-
Benzo(ghi)perileno	µg/l	-	11	2	100	<0,015	<0,015	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	-	11	2	100	<0,015	<0,015	-	-
Ferro	µg/l	200	11	2	100	<10	130	0	100%
Sódio	mg/l	200	11	2	100	18	45	0	100%
Trihalometanos	µg/l	150	11	2	100	<2	13	0	100%
Clorofórmio	µg/l	-	11	2	100	<2	3,20	-	-
Bromofórmio	µg/l	-	11	2	100	<1	9,00	-	-
Dibromoclorometano	µg/l	-	11	2	100	<1	3,50	-	-
Bromodichlorometano	µg/l	-	11	2	100	<1	7,00	-	-
Alumínio	µg/l	200	11	2	100	<50	<50	0	100%

Pesticidas totais	µg/l	0,5	11	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
2,4D	µg/l	0,1	11	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
S-metalocloro	µg/l	0,1	11	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Alacloro	µg/l	0,1	11	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Desetil-atrazina	µg/l	0,1	11	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Terbutilazina	µg/l	0,1	11	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Desetilterbutilazina	µg/l	0,1	11	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Linurão	µg/l	0,1	11	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Atrazina	µg/l	0,1	11	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Bentazona	µg/l	0,1	11	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Selénio	µg/l	10	11	2	100	<1	<1	0	100%
Sulfatos	mg/l	250	11	2	100	<15	<15	0	100%
Tetracloroetano	µg/l	10	11	2	100	<1	<1	0	100%
Tricloroetano			11	2		<1	<1	0	100%

VP - Valor Paramétrico do Anexo I do D.L 306/2007 de 27 de Agosto

Vmin - Valor mínimo

Vmax - Valor máximo

% Realização - corresponde em percentagem à relação entre as análises obrigatórias por lei e os ensaios realizados pela CMS.

% Conformidade - corresponde à percentagem dos resultados que cumprem as normas (VP) estabelecidas na legislação em vigor.

Como se pode verificar, um dos resultados referentes ao parâmetro de turvação encontrou-se fora do limite estipulado por lei. Assim sendo, esta situação foi analisada de forma a tentar saber qual a origem deste incumprimento. Neste seguimento, verificou-se ser uma situação pontual pois não teve continuidade ao longo do tempo.

A qualidade da água de consumo humano abastecida ao Concelho de Sesimbra é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 306/07 de 27 de Agosto. Com base nestas análises efectuadas, conclui-se que, para o período de tempo a que reportam, a água fornecida está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na actual legislação.

NOTA: uma das amostras do Controlo de Rotina 1 foi recolhida a 02/09/2013 no Parral.

Paços do Concelho de Sesimbra, 4 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara

José Henrique Peralta Polido, Dr.º

AVISO

N.º 148/2013 - DGPU/PU

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 09/98

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 22 de Outubro de 2013, torna público que, em nome de Construções Lucena & Cunha, Ld.ª, com sede na Rua Julião, n.º 31, 1.º andar, Vale da Cavala, Charneca da Caparica, contribuinte n.º 506 014 100, é emitido o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 09/98, de 20 de Outubro, passado em nome de Uribtua – Sociedade Imobiliária do Tua, Ld.ª, respeitante ao prédio sito no lugar de Monte da Faúlha - Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 07662 da freguesia de Sesimbra (Castelo), e inscrito na matriz sob o artigo 414, da Seção M, da mesma freguesia.

O presente aditamento, de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e a manutenção dos restantes parâmetros, titula a seguinte alteração:

Aumento da área de construção afeta à habitação do lote n.º 45 (descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 8669), de 179,00 m2 para 200,00 m2 em prejuízo da área de garagem, que passa a zero.

Esta transferência de área de construção, implica apenas a alteração do uso, mantendo a mesma área de construção afeta ao lote.

O Estacionamento é assegurado no logradouro do lote.

Não são alterados quaisquer parâmetros urbanísticos.

Paços do Município de Sesimbra, 14 de Novembro de 2013.

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

AVISO

N.º 147/2013 - DGPU/PU

(ARTIGO 70.º N.º 1 AL. D) DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, FAZ SABER que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 3 emitido em 22 de Fevereiro de 1993, que dispõem do prazo de 10 dias, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 2/1991, sito em Maçã, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Luís Filipe Lemos Barata de Carvalho.

A presente alteração visa a alteração do polígono de implantação afeto ao lote n.º 68.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Sesimbra, 13 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua 1.ª reunião da sessão extraordinária de novembro realizada no dia 15, tomou as seguintes deliberações: Deliberou, por unanimidade, interromper os trabalhos após a deliberação do ponto 13 da Ordem de Trabalhos e prosseguiu-os na 2.ª reunião a realizar no dia 28 de novembro de 2013, no mesmo local com início às 21h00. A Ordem de Trabalhos ficou do seguinte modo:

1. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para Delegado ao Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses; 2. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Assembleia Distrital de Setúbal; 3. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Sesimbra; 4. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias, no Conselho Municipal de Educação; 5. Eleição de um Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal; 6. Indicação de um elemento a integrar a Comissão Municipal de Sesimbra – instalação e modificação de estabelecimentos de comércio (Lei n.º 12/2004, de 30 de março); 7. Designação de 4 cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; 8. Eleição de um representante para integrar a Comissão Municipal de Trânsito e Transportes; 9. Eleição de um representante no Conselho Consultivo do Observatório da Água – AMRS; 10. Revisão do PDM de Sesimbra – Conselho Consultivo Municipal – eleição do representante da Assembleia Municipal; 11. Designação do representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sesimbra; 12. Constituição das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal; 13. Eleição dos Coordenadores das Comissões Permanentes; Dia 28 de novembro de 2013: 14. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – fixação da taxa a aplicar em 2013, a cobrar em 2014; 15. Lançamento de Derrama sobre a Coleta do IRC de 2013, para o ano de 2014; 16. Empréstimo no âmbito do Banco Europeu de Investimento até ao montante de 1.001.365,10€, a efetuar através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) destinado ao Saneamento da Freguesia do Castelo; 17. Contratação de pessoal não docente. Foi rejeitada por maioria com 12 votos contra da CDU e 11 votos a favor (6 PS, 2 PSD/CDS-PP, 2 MSU e 1 BE) a Recomendação subordinada ao título: "Realização de estudo sobre a Abstenção nas Eleições Autárquicas no Município de Sesimbra"

Fizeram Declaração de Voto os Grupos Municipais do PS, CDU, MSU e a Presidente da Assembleia Municipal.

Aprovou por maioria, com 12 votos a favor da CDU e 11 abstenções (6 PS, 2 PSD, 2 MSU e 1 BE) a seguinte Recomendação: "Realização de estudo sobre a abstenção nas eleições autárquicas no município de Sesimbra."

Tendo em atenção o nível atingido nas últimas eleições autárquicas do fenómeno da abstenção no País e na área metropolitana de Lisboa; Reconhecendo todas as forças concorrentes a sua quota-parte de responsabilidade no ocorrido; Considerando que todas as forças políticas assumem o compromisso de trabalhar no sentido de reverter esta situação no decurso do mandato agora iniciado; Entendendo-se que o nosso sistema democrático não é perfeito e que são desejáveis todas as iniciativas no sentido de aumentar a participação cívica.

A Assembleia Municipal de Sesimbra na sua primeira reunião do mandato 2013/2017 decide recomendar à Área Metropolitana de Lisboa (AML) e Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que pondere elaborar um estudo especializado a uma entidade científica de reconhecida competência nesta matéria e de reputada independência. Fizeram Declaração de Voto os Grupos Municipais do PS, PSD/CDS-PP, CDU e MSU.

Foi aprovada por maioria, com 18 votos a favor (11 CDU+6 PS+1 BE), 2 votos contra do PSD/CDS-PP e 2 abstenções do MSU) a Moção subordinada ao título "Contra o

empobrecimento, contra a exploração, contra o orçamento do estado para 2014", que a seguir se transcreve: "O governo PSD / CDS aprovou no passado dia 1 de novembro, na generalidade, o orçamento do estado para o ano de 2014. Este é um documento que vergonhosamente mantém inatacáveis os objetivos de agravamento do roubo e da exploração dos trabalhadores, pensionistas, reformados e do povo em geral e reconfigura o estado à medida dos interesses da banca e dos grandes grupos económicos. O orçamento do estado para o ano de 2014 constitui um passo significativo para o empobrecimento geral do País e tal como os anteriores, assume o confronto violentíssimo com a constituição e a conceção de democracia nela inscrita. Um Estado de Direito deve primar pelo cumprimento integral dos compromissos que assumiu e impôs aos seus cidadãos (sem que existisse qualquer direito de opção), sendo inaceitável que um Governo, à revelia do seu próprio programa eleitoral e unilateralmente, rompa com os contratos de reforma assumidos com os seus contribuintes. Tal situação só é possível graças à passividade e ao conluio de sua Ex. o Presidente da República, que com estas atitudes se torna numa figura sem prestígio e sem crédito para ser respeitado pelo seu Povo. Com este orçamento, agravam-se as medidas de roubo e exploração nos salários e nas pensões adotadas nos orçamentos do Estado de 2012 e 2013, através de um corte adicional profundo nos salários e nas pensões da Caixa Geral de Aposentações através da chamada convergência dos sistemas. Se a estes cortes somarmos as medidas que afetam as funções sociais do estado, sobretudo na saúde e na educação, verificamos que cerca de 82% da consolidação orçamental é obtida ao dispêndio dos trabalhadores e do povo em geral. Ao mesmo tempo, o esforço adicional exigido à banca e ao setor energético representa apenas 4% dessa consolidação orçamental, um suposto sacrifício que será mais que recompensado com as medidas relativas à reforma do IRC e outras prebendas em preparação. É de salientar que esta descida do IRC ocorre em paralelo com a manutenção em valores muito elevados do IRS que representará quase o triplo do IRC. O orçamento do estado para 2014 reforça assim os privilégios da banca e dos grandes grupos económicos, e agrava as condições de vida dos trabalhadores, pensionistas e reformados à custa dos seus rendimentos e em prejuízo dos direitos sociais e laborais e da própria democracia. Este é um orçamento do estado onde a equidade da distribuição dos sacrifícios foi novamente colocada de lado impondo desta forma um estado mínimo para os trabalhadores, pensionistas, reformados e para as famílias e um estado máximo para o grande capital. Em sentido contrário a estes cortes brutais, regista-se a evolução dos juros da dívida pública que aumentam substancialmente. Aumentam também os encargos líquidos com as PPP. A confrontação destes dados demonstra que, o memorando de entendimento foi assinado, não para evitar que o Estado ficasse sem dinheiro para pagar salários e pensões, mas para garantir que os credores nacionais e estrangeiros receberiam o capital e os juros altíssimos da dívida pública até ao último centímo. No entanto, o Governo prevê com este orçamento do Estado, um crescimento do PIB de 0,8%. Tal como em 2013, esta estimativa é propositadamente otimista ao não ter devidamente em conta os efeitos recessivos da austeridade e subestima o agravamento do desemprego e as suas consequências sociais. Este orçamento do estado assume-se uma vez mais num logro, pois os sucessivos incumprimentos dos objetivos de consolidação orçamental, proclamados como um designio nacional, constituem o pretexto ideal para se ir impondo a política de saque aos rendimentos do povo português e a continuação das medidas de austeridade contra os trabalhadores, os pensionistas e reformados e condicionar fortemente o futuro do país que ficará ainda mais atrasado e dependente.

Este orçamento do estado não só reflete o fracasso total da governação como confirma que os objetivos que justificaram a assinatura do memorando com a troika serviram apenas de fachada para um programa político de fundo que visa reconfigurar o estado à medida dos interesses da banca e dos grandes grupos económicos, levando assim Portugal ao colapso económico e social. O orçamento do estado

para 2014 é pois um atentado grotesco à democracia e às liberdades fundamentais do povo Português porque fomenta a destruição do emprego, constitui-se como uma sentença de ruína de milhares de PME, afirma-se como um roubo sem precedentes nos salários e representa mais um assalto fiscal aos rendimentos das famílias e um saque sem escrúpulos nas pensões e reformas.

Para evitar este colapso económico e social, os Partidos da Oposição (PCP, PEV, PS e BE) representados na Assembleia da República apresentaram um conjunto de propostas de alteração do orçamento do Estado que visavam defender a economia nacional e fomentar o crescimento económico. Todas as propostas apresentadas foram inviabilizadas pela maioria PSD / CDS. Assim, os portugueses encontram-se novamente desarmados. Para além de fazerem face a um governo que os explora e empobrece, encontram-se órfãos de um presidente da república que teima em não fazer cumprir a constituição. A última esperança recai no tribunal constitucional que se tem afirmado nestes últimos dois anos como o único garante da democracia e do cumprimento da lei fundamental, pese embora as vergonhosas e sucessivas tentativas antidemocráticas de condicionamento do mesmo por parte do governo PSD / CDS. Face ao exposto, a assembleia municipal de Sesimbra reunida em 15 de novembro delibera: 1. Repudiar este orçamento do estado para 2014; 2. Demonstrar solidariedade com todos os trabalhadores, pensionistas e reformados que se manifestaram no passado, e de uma forma específica com todos aqueles que no dia 1 de novembro se manifestaram na Assembleia da República aquando da votação do orçamento na generalidade, para exigir uma política alternativa que vise a busca de receitas junto do grande capital e dessa forma que defenda os salários, as pensões, as prestações sociais e as funções sociais do estado como elemento essencial para a concretização de uma democracia nas suas múltiplas dimensões política, económica, social e cultural. Enviar esta moção: Ao Sr. Presidente da República, À Sra. Presidente da Assembleia da República, Ao Sr. Primeiro-ministro, Aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, às Câmaras e Assembleias Municipais da Área Metropolitana de Lisboa e Península de Setúbal, à Associação Nacional de Municípios e à Associação Nacional de Freguesias"

Fizeram Declaração de Voto os Grupos Municipais do PSD/CDS-PP e MSU.

PERÍODO DE "INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS"

Neste período interveio a cidadã Maria da Conceição Miranda Barroqueiro sobre "Segurança rodoviária: atravessamento da EN 378: Possibilidade de colocação de paragem de autocarro no lado poente da Carrasqueira".

PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

1. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para Delegado ao Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

A Assembleia Municipal elegeu, por escrutínio secreto e por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Francisco Manuel Firmino de Jesus, para Delegado ao Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Para seu substituto foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Victor Ribeiro Antunes

2. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Assembleia Distrital de Setúbal; A Assembleia Municipal elegeu, por escrutínio secreto e por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Victor Ribeiro Antunes, para integrar a Assembleia Distrital de Setúbal. 3. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Sesimbra;

A Assembleia Municipal elegeu, por escrutínio secreto e por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Francisco Manuel Firmino de Jesus, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Sesimbra. 4. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias,

continua >>

no Conselho Municipal de Educação; A Assembleia Municipal eleger, por escrutínio secreto e por unanimidade, a Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Ana Margarida Almeida da Cruz Narciso, em representação das Freguesias, no Conselho Municipal de Educação; 5. Eleição de um Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal; A Assembleia Municipal eleger, por escrutínio secreto e por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Francisco Manuel Firmino de Jesus, para integrar o Conselho Cinegético Municipal; 6. Indicação de um elemento a integrar a Comissão Municipal de Sesimbra – instalação e modificação de estabelecimentos de comércio (Lei n.º 12/2004, de 30 de março); A Assembleia Municipal eleger, por escrutínio secreto e por maioria, a Deputada Municipal Maria José Vieira Borges para, nos termos da alínea b) do n.º 4 da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, integrar a Comissão Municipal de Sesimbra. 7. Designação de 4 cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; A Assembleia Municipal aprovou por escrutínio secreto e por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, a designação dos seguintes Cidadãos Eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: Tiago José dos Santos Silva Aragão, Ida Carvalho, Conceição Nero Gonçalves e Genoveva da Purificação. 8. Eleição de representante para integrar a Comissão Municipal de Trânsito e Transportes; A Assembleia Municipal eleger, por escrutínio secreto e por maioria, o Deputado Municipal Manuel José Cardoso Alves Pereira para integrar a Comissão Municipal de Trânsito e Transportes. 9. Eleição de um representante no Conselho Consultivo do Observatório da Água – AMRS; A Assembleia Municipal eleger, por escrutínio secreto e por maioria, o Deputado Municipal Francisco Manuel Soares Cordeiro para representante no Conselho Consultivo do Observatório da Água - AMRS. 10. Revisão do PDM de Sesimbra – Conselho Consultivo Municipal – eleição do representante da Assembleia

Municipal; A Assembleia Municipal eleger, por escrutínio secreto e por maioria, o Deputado Municipal Nuno Miguel Veiga Pinto Ribeiro, para integrar o Conselho Consultivo Municipal da Revisão do PDM de Sesimbra. 11. Designação do representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sesimbra; A Assembleia Municipal eleger, por escrutínio secreto e por maioria, a Presidente da Assembleia Municipal Joaquina Odete Martins da Graça, para representar a Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sesimbra. 12. Constituição das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal; A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, a seguinte constituição das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal: “Comissão “2” – Planeamento Urbanístico, Ambiente e Ordenamento do Território – 9 elementos, 2 do Grupo Municipal da CDU (Nuno José Almeida Nabais Antunes e Tiago José dos Santos Silva Aragão), 2 do Grupo Municipal do PS (Manuel Barros Cardoso e Nelson Carlos Simplicio Pólvora), 2 do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP (Joaquim José Mendes Dias e José Manuel Lobo da Silva), 2 do Grupo Municipal do MSU (Nuno Miguel Veiga Pinto Ribeiro e João Carlos Guimarães Rodrigues) e 1 do Grupo Municipal do BE (José Antonio Melo Nunes Guerra); Comissão “3” – Sociocultural e Segurança dos Cidadãos – 9 elementos, 2 do Grupo Municipal da CDU (Rui João da Graça Rodrigues e Maria José da Cruz Vieira Borges), 2 do Grupo Municipal do PS (Ana Paula Gato Rodrigues Polido Rodrigues e Joana Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos), 2 do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP (Joaquim José Mendes Dias e José Manuel Lobo da Silva), 2 do Grupo Municipal do MSU (Nuno Miguel Veiga Pinto Ribeiro e João Carlos Guimarães Rodrigues) e 1 do Grupo Municipal do BE (José Antonio Melo Nunes Guerra); Comissão “4” – Planeamento Estratégico e Atividade Económica – 7 elementos, 2 do Grupo Municipal da CDU (Francisco Manuel Soares Cordeiro e

Nuno José Almeida Nabais Antunes), 2 do Grupo Municipal do PS (Nelson Carlos Simplicio Pólvora e Pedro Miguel dos Santos Mesquita) e 1 do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP (Joaquim José Mendes Dias), 1 do Grupo Municipal do MSU (João Carlos Guimarães Rodrigues) e 1 do Grupo Municipal do BE (José Antonio Melo Nunes Guerra); Comissão “5” – Finanças Municipais e Administração Autárquica – 8 elementos, 2 do Grupo Municipal da CDU (Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro e Tiago José dos Santos Silva Aragão), 2 do Grupo Municipal do PS (Pedro Miguel dos Santos Mesquita e Manuel José Cardoso Alves Pereira), 2 do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP (Joaquim José Mendes Dias e José Manuel Lobo da Silva) e 2 do Grupo Municipal do MSU (Nuno Miguel Veiga Pinto Ribeiro e João Carlos Guimarães Rodrigues) 13. Eleição dos Coordenadores das Comissões Permanentes; A Assembleia Municipal eleger, por escrutínio secreto e por maioria, Nuno José Almeida Nabais Antunes, para Coordenador da Comissão “2” – Planeamento Urbanístico, Ambiente e Ordenamento do Território. Eleger, por escrutínio secreto e por maioria, Rui João da Graça Rodrigues, para Coordenador da Comissão “3” – Sociocultural e Segurança dos Cidadãos. Eleger, por escrutínio secreto e por maioria, Joaquim José Mendes Dias, para Coordenador da Comissão “4” – Planeamento Estratégico e Atividade Económica. Eleger, por escrutínio secreto e por maioria, Pedro Miguel dos Santos Mesquita, para Coordenador da Comissão “5” – Finanças Municipais e Administração Autárquica.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 19 de novembro de 2013.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA - EDITAL

N.º 156/2013 - “DAF/UAAM”

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua 2ª reunião da sessão extraordinária de novembro realizada no dia 28 de novembro, tomou as seguintes deliberações: PERÍODO DE “INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”

Neste período não se verificou qualquer pedido de intervenção.

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

14. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – fixação da taxa a aplicar em 2013, a cobrar em 2014; A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, com a atual redação, o seguinte: 1. Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos do ano de 2013 a cobrar em 2014, fixando os valores (n.º 1 do artigo 112.º do CIMI): Aprovou por unanimidade:

a) Prédios Rústicos: 0,8 %;

Aprovou por maioria com 15 votos a favor (13 da CDU e 2 do PSD/CDS-PP) e 9 votos contra (6 do PS, 2 do MSU e 1 do BE): b) Prédios urbanos: 0,7 %; c) Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4 %; Aprovou por unanimidade: 2. Para os efeitos fixados no número 6 do artigo 112.º do CIMI: a) Que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa; b) Minorar por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem em cada ano a partir de 2014, para os prédios sitos na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30

de Junho de 2014, ter realizado obras de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios:

i. Recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) - 30%

ii. Recuperação geral externa ou recuperação geral de infra-estruturas internas sem aumento da STP – 20%

iii. Recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP- 10%

A Assembleia Municipal rejeitou, por maioria, com 15 votos contra (13 da CDU e 2 do PSD/CDS-PP) e 9 votos a favor (6 do PS, 2 do MSU e 1 do BE) uma proposta alternativa de fixação de taxas.

Fizeram Declaração de Voto os Grupos Municipais do PS, BE e PSD/CDS-PP.

15. Lançamento de Derrama sobre a Coleta do IRC de 2013, para o ano de 2014;

A Assembleia Municipal autorizou, por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, com 18 votos a favor (13 CDU, 2 PSD/CDS-PP, 2 MSU e 1 BE) e 6 votos contra do PS, o lançamento de uma Derrama de 1,5 por cento sobre o Lucro Tributável Sujeito e Não Isento de imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2013 a cobrar no ano de 2014 cujo produto se destina a custear parte do investimento municipal na realização de obras de saneamento no concelho de Sesimbra. Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Municipais do PS e PSD/CDS-PP.

16. Empréstimo no âmbito do Banco Europeu de Investimento até ao montante de 1.001.365,01€, a efetuar através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) destinado ao Saneamento da Freguesia do Castelo; A Assembleia Municipal autorizou, por unanimidade, o contrato de financiamento por parte da Câmara

Municipal de Sesimbra, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, assinado em 6 de janeiro de 2012, conforme cópia do referido documento presente na sessão, destinado a financiar, parcialmente, a contrapartida nacional da operação QREN POVT-02-146-FCOES-000221 de que o Município de Sesimbra é beneficiário no âmbito do Programa Operacional Valorização do Território (POVT). O financiamento reembolsável, por um valor de até 1.001.365,01€ (um milhão, mil e trezentos e sessenta e cinco euros e um cêntimos) obedece aos termos e condições previstos no Despacho n.º 6572/2011, de 4 de Abril publicado no D.R., 2.ª Série, parte C, n.º 80, de 26 de Abril.

17. Contratação de pessoal não docente.

A Assembleia Municipal autorizou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do número 2 do art.º 66º da LOE 2013, o recrutamento de seis assistentes operacionais para os jardins-de-infância.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 29 de novembro de 2013.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça

cineteatro
municipal
joão mota
sesimbra

Avenida da Liberdade, n.º 46
2970-635 Sesimbra

E-mail: cineteatro@cm-sesimbra.pt

Bilheteira

Rua João da Luz, n.º 5 – 2970-762
Sesimbra

Horário de inverno

Quarta a domingo, das 16 às 20h

Horário de verão (julho e agosto)

Quarta a domingo, das 17 às 21h

O horário é prolongado em dias de
espetáculo/ cinema, até 30 minutos
depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34